



Exmo. Sr. Encarregado de Educação,

Junto se envia a informação relativa às matrículas para o próximo ano letivo.

O preenchimento do boletim de matrícula é feito através do *website* da escola, em www.epmacau.edu.mo.

No dia da matrícula é necessário trazer o boletim impresso e assinado.

Em baixo pode consultar qual a documentação necessária para a matrícula, bem como as formas de pagamento aceites.

- 1) Data de matrículas;
- 2) Documentos necessários;
- 3) Notas importantes
- 4) Formas de pagamento das propinas;
- 5) Propinas para o ano letivo de 2022/2023
- 6) Datas de pagamento

1. DATA DE MATRÍCULAS

Novos Alunos	11 ^o e 12 ^o Ano	7 ^o a 10 ^o Anos	5 ^o e 6 ^o Ano	2 ^o a 4 ^o Anos
22-jun a 24-jun	24-jun	7-jul e 8-jul	12-jul	13-jul e 14-jul
08h00 – 16h00				

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

NOVOS ALUNOS:

- 1) Boletim de matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 2) Fotocópia do BIR do aluno em folha A4 (frente e verso) ou do Pedido de BIR ou de Autorização de Residência emitido pelos Serviços de Emigração de Macau (caso não possua o BIR ou o Título de Residência).
- 3) Fotocópia do BIR dos pais e/ou do encarregado de educação em folha A4 (frente e verso).
- 4) Ficha de avaliação do 3^o período.
- 5) Certificado de conclusão do 2^o ciclo (para os alunos que se matriculem no 7^o, 8^o ou 9^o ano) e do 3^o ciclo (para os que se matriculem no secundário).
- 6) Fotografias (1,5 polegada) em suporte digital (CD).
- 7) Fotocópia do Certificado de Vacinação (residentes de Macau).
- 8) Fotocópia do cartão de saúde.
Certificado de vacinação emitido pelo Centro de Saúde da área de residência, para os alunos que não estão registados na Direção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

ALUNOS DA EPM:

- 1) Boletim de matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
- 2) Fotocópia do BIR do aluno em folha A4 (frente e verso) ou do Pedido de BIR ou de Autorização de Residência emitido pelos Serviços de Emigração de Macau (caso não possua o BIR ou o Título de Residência).
- 3) Fotocópia do BIR dos pais e/ou do encarregado de educação em folha A4 (frente e verso).
- 4) Fotografias (1,5 polegada) em suporte digital (CD).

3. NOTAS IMPORTANTES:

- 1) Para efeitos de atribuição de equivalência de habilitações, deverão os novos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros entregar os documentos comprovativos das suas habilitações, devidamente traduzidos, quando redigidos em língua estrangeira, e autenticados pela embaixada ou consulado de Portugal, ou pela embaixada ou consulado do país estrangeiro em Portugal.
- 2) Todos os documentos deverão ser entregues no ato da matrícula, caso contrário não será aceite a matrícula no próprio dia.
- 3) Os vários documentos relacionados com a matrícula do seu educando podem ser descarregados [aqui](#).
- 4) Informações sobre o uniforme escolar [aqui](#).

4. FORMAS DE PAGAMENTO DAS PROPINAS

- 1) **Serviço de Pagamento Automático** (Caso queira aderir, pode entregar o impresso preenchido, na secretaria da EPM até **dia 4 de julho**. A cobrança será realizada a **14 de julho**. Caso já tenha aderido a esta forma de pagamento não é necessário entregar o impresso.
 - a) Banco Comercial de Macau (BCM). - [descarregue aqui](#)
 - b) Banco Nacional Ultramarino (BNU). - [descarregue aqui](#)
- 2) **Pagamento de Serviços** Banco Nacional Ultramarino (BNU Online)

Nota: Quem já tem o Serviço de Pagamento Automático ativo não pode escolher esta opção.

5. PROPINAS PARA O ANO LETIVO DE 2022-2023

Ciclos de Ensino	Montante Anual	Subsídio atribuído pela DSEDJ aos alunos portadores de BIR	Montante a pagar pelo Enc. de Educação (alunos portadores de BIR)
1º Ciclo	35,450	23,140	12,310
2º Ciclo	38,150		15,010
3º Ciclo	42,500	25,480	17,020
Ensino Secundário	45,000		19,520

		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
1ª Prestação	C/ subsídio	4,510	5,310	6,220	7,120
	S/ subsídio	13,250	14,750	16,100	16,400
		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
2ª e 3ª Prestação	C/ subsídio	3,900	4,850	5,400	6,200
	S/ subsídio	11,100	11,700	13,200	14,300

6. DATAS DE PAGAMENTO DAS PROPINAS

1ª Prestação	Novos alunos	22 a 24 de junho de 2022	Os agregados familiares que tenham 3 ou mais educandos a estudar na Escola Portuguesa beneficiarão de uma redução no valor a pagar pelas propinas.
	11º ano e 12º ano	24 de junho de 2022	
	2º ano a 4º ano	13 e 14 de julho de 2022	
	5º ano e 6º ano	12 de julho de 2022	
	7º ano a 10º ano	7 e 8 de julho de 2022	
2ª Prestação	TODOS	1 a 7 de dezembro de 2022	
3ª Prestação		1 a 7 de março de 2023	

Nota: as informações dos itens a cobrar durante o ano poderão ser consultadas através dos respetivos códigos, no website da DSEDJ/com o código QR seguinte:

	Código do item	Código do item
	140-22-05	Propinas
	140-22-24	Cadernos
	140-22-26	Material didático da própria escola
	140-22-98	Despesas com serviços opcionais-Outras